ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA NORMATIVA Nº 012
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

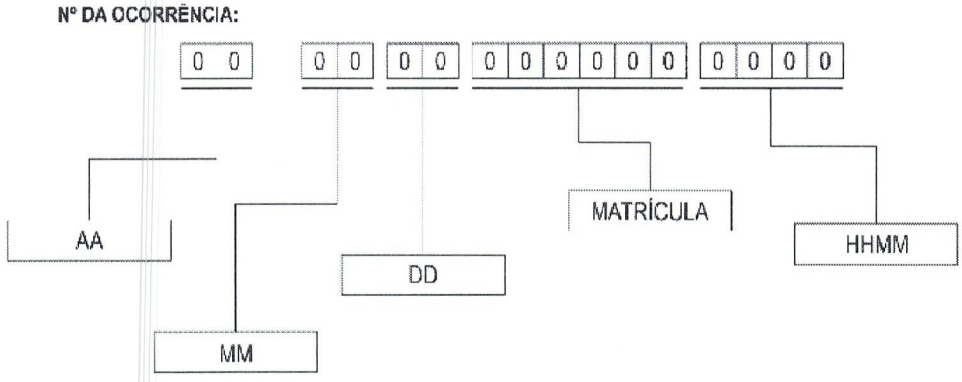
Dispõe sobre o padrão de numeração para os formulários a serem preenchidos pelos agentes de trânsito, no âmbito da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT.

A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pela Lei nº 1.030, de 14 de dezembro de 1984, combinado com as disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria Normativa dispõe sobre o padrão de numeração para os formulários a serem preenchidos pelos agentes de trânsito, no âmbito da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT.

Art. 2º Os formulários, a exemplo de Comunicação Interna – CI, Termo de Constatação de veículo em estado de abandono, Termo de Recolhimento de Veículos, Termo de Recolhimento de objetos e materiais, devem seguir o seguinte padrão.



EXEMPLO: 2601274444440815

Ocorrência ocorrida em 27/01/2026, registrada pelo Agente 444444, às 08:15

Parágrafo único. Caberá às Diretorias estabelecer e revisar os modelos de formulários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2026.

NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Superintendente da SMTT

Assinado por 1 pessoa: NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/DDDA-6834-B8AA-3710 e informe o código DDDA-6834-B8AA-3710